



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 272/2022/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/36341

**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL
DE MEDICAMENTOS,
DESTINADOS A CUMPRIR
DECISÃO JUDICIAL PARA
ATENDER PACIENTES DE
CONTINUIDADE, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 26.921.908/0002-02, com sede à Sia/Sul, Trecho 03, Lotes 1700/1710, Guará, CEP: 71.200-03, Brasília/DF, telefone: (62) 3269-3500, e-mail: wesleyferreira@hospfar.com.br, neste ato representada por **WESLEY FERREIRA LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4529199 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 891.483.471-91.

OS CONTRATANTES: resolvem firmar este Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/36341, oriundo do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 081/2022/SES/MT**, os quais são parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição assim como o Termo de Referência e seus alterações, que será regido pelas seguintes leis: Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Estadual nº 7.692, de 2002 - Regula o processo administrativo; Decreto Estadual nº 806/2017 – Regimento interno; Decreto Estadual nº 1.126/2021 - Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal Complementar nº 123/2006 – Normas ME e EPP; Lei Estadual Complementar nº 605/2018 – ME, EPP e MEI; Lei Federal nº 12.690/2012 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 – Critério de Pagamento; Decreto Estadual nº 1.349/2018 – Execução orçamentária (vigente); Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC); Instrução Normativa nº 1.234/2012 - Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública; Lei nº. 9.787/99; Portaria GM nº. 2.814/1998; Lei 9782/99; Portaria SVS/MS nº 802/98; Acórdão nº 12/2015 Tribunal Pleno Processo nº 11.295/2015 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **retificar o número do processo** administrativo disposto no prefácio e no preâmbulo do Contrato nº 272/2022/SES/MT.

1 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado o número do processo administrativo disposto no contrato nº 272/2022/SES/MT, que passa ter a seguinte redação:

2.1.1. Onde se lê:

a) no prefácio:

CONTRATO Nº 272/2022/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/36431

b) no preâmbulo:

OS CONTRATANTES: resolvem firmar este Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/36166, oriundo do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 081/2022/SES/MT**, os quais são parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição assim como o Termo de Referência e seus alterações, que será regido pelas seguintes leis: Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Estadual nº 7.692, de 2002 - Regula o processo administrativo; Decreto Estadual nº 806/2017 – Regimento interno; Decreto Estadual nº 1.126/2021 - Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal Complementar nº 123/2006 – Normas ME e EPP; Lei Estadual Complementar nº 605/2018 – ME, EPP e MEI; Lei Federal nº 12.690/2012 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 – Critério de Pagamento; Decreto Estadual nº 1.349/2018 – Execução orçamentária (vigente); Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC); Instrução Normativa nº 1.234/2012 - Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública; Lei nº. 9.787/99; Portaria GM nº. 2.814/1998; Lei 9782/99; Portaria SVS/MS nº 802/98; Acórdão nº 12/2015 Tribunal Pleno Processo nº 11.295/2015 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

2.1.2. Leia – se:

a) no prefácio:

CONTRATO Nº 272/2022/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/36341





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

b) no preâmbulo:

OS CONTRATANTES: resolvem firmar este Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/36341, oriundo do procedimento de **dispensa de licitação nº 081/2022/SES/MT**, os quais são parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição assim como o Termo de Referência e seus alterações, que será regido pelas seguintes leis: Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Estadual nº 7.692, de 2002 - Regula o processo administrativo; Decreto Estadual nº 806/2017 – Regimento interno; Decreto Estadual nº 1.126/2021 - Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal Complementar nº 123/2006 – Normas ME e EPP; Lei Estadual Complementar nº 605/2018 – ME, EPP e MEI; Lei Federal nº 12.690/2012 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 – Critério de Pagamento; Decreto Estadual nº 1.349/2018 – Execução orçamentária (vigente); Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC); Instrução Normativa nº 1.234/2012 - Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública; Lei nº. 9.787/99; Portaria GM nº. 2.814/1998; Lei 9782/99; Portaria SVS/MS nº 802/98; Acórdão nº 12/2015 Tribunal Pleno Processo nº 11.295/2015 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº. 272/2022/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

